

PORTARIA Nº 269/2020

**Concede Licença Gestante à
Servidora Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora municipal **Letícia S. Rauber**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 30 de maio de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-06-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração